



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Yara Faraco Zin  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

c/cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

Ofício de nº 028/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.

**Assunto:** Solicitação de representante para compor o Comitê Gestor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **informa que**, em reunião extraordinária do dia 14/05/2020, ata de n. 241/2020, **aprovou a instituição do Comitê de gestão** colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme o disposto na Resolução de n. 210/2020, publicada no mural e site desta prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a Secretaria de Educação encaminhe por escrito a indicação de (01) um técnico para participar do referido Comitê.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

19/05/2020  
RZZ

Recebemos em:	19/05/2020
Órgão:	SEC. Educação
Funcionário(a):	Nivaldo
Assinatura:	